



Prefeitura Municipal de Dourados - MS  
Central de Atendimento ao Cidadão  
Fone: (67) 3410-5600 - www.dourados.ms.gov.br



Série do documento  
NFS-e Eletrônica

### J B Balanceamentos e Peças Ltda - ME

#### J B Balanceamentos

Rua Hayel Bon Faker,942 - Jardim Água Boa  
CEP 79812110 Dourados - MS  
Inscrição Municipal 100135188 - CNPJ 07713856000153

#### Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza operação <b>Tributação no município</b>	Data emissão da NFSe <b>14/02/2020 13:41:34</b>	Código de verificação <b>66 5E CD</b>	Número da nota fiscal <b>2791</b>
Número do RPS 572	Série do RPS 13	Data emissão do RPS 14/02/2020 13:41:34	
<b>Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <a href="http://www.issnetonline.com.br/dourados/online">http://www.issnetonline.com.br/dourados/online</a></b>			

#### Dados do tomador de serviço

CNPJ/CPF 84696460878	Inscrição municipal	Razão social ADEMIR RICCI	
Endereço SITIO SANTO ANTONINO	Número	Complemento LINHA IGUAÇU LOTE 26 QUADRA 35	Bairro ZONA RURAL
CEP 79710000	Cidade/UF VICENTINA - MS	Telefone 67999428830	Email

#### Descrição dos serviços

DESEMPENAR E BALANÇEAR PICADOR DE PALHA S/ CAIXA (R\$ 350,00)

#### Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 50202054	Alíquota <b>% 3,3000</b>	Item da LC116/2003 1401	Cod. Nacional Atividade Econômica 4520001			
<b>Total dos serviços</b> <b>R\$ 350,00</b>	Desconto incondicionado <b>R\$ 0,00</b>	Deduções BC <b>R\$ 0,00</b>	Base Calculo <b>R\$ 350,00</b>	Total do ISSQN <b>R\$ 11,55</b>	ISSQN Retido <b>NÃO</b>	Desconto condicionado <b>R\$ 0,00</b>

#### Retenção de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------	-------------------

**Valor Líquido da Nota Fiscal** **R\$ 350,00**

#### Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e  
II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."